

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 03 de novembro de 2015.

Ofício GVP nº 87/2015

Ilmo. Sr.

RONALDO ALVES DOS REIS

Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Hortolândia

Assunto: Solicita informações sobre denominação de ruas do Loteamento Recanto do Sol

Prezado Senhor

Apresento a Vossa Excelência, para fins de cumprimento das normas da Lei nº 2.863/2011, na intenção do Vereador denominar as Ruas 1 a 09 do bairro Loteamento Recanto do Sol, haja vista que a princípio não possuem denominação, é o presente para solicitar as seguintes informações:

1 - As Ruas 1 a 09 do bairro Loteamento Recanto do Sol possuem denominação?

2 - Em caso positivo, qual a denominação?

3 - Enviar as especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização, etc. Sendo possível, **enviar cópia do mapa** de localização pra instrução do projeto de denominação.

4 - Os nomes **João Wilson Lafrata, Simone Rodrigues dos Santos, Irmãos Murilo e Guilherme Sadoco Nunes, Adailson de Oliveira Marques, Patrícia Reis da Silva, Áurea Nery de Oliveira, Martinho Pereira dos Santos, Lourival Sanchez da Cruz, Aivaldo Martins Barbosa** constam como denominadores de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo especificar.

Contando desde já com atenção sempre presente nos atos emanados de Vossa Excelência, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Para o momento.

Cordialmente.

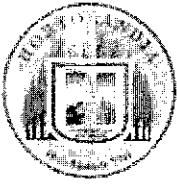

PAULO PEREIRA FILHO
Vereador

RECEBIDO

03/11/15



Secretaria de Obras
e Planejamento Urbano



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – FAX: Ramal 8008 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 05 de novembro de 2015.

Ofício SMPU 149/2015

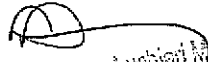
À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.
Vereador Paulo Pereira Filho

Assunto: Resposta ao Ofício N° 87/2015.


Em resposta à sua solicitação no Ofício GVP nº 87/2015, informamos que:

- 1-) Não possuem. Contudo, a Rua 08 é prolongamento da Rua 19, do loteamento Jardim São Jorge, já denominada como Rua Rio de Janeiro, conforme Lei 590/97; a Rua 09 é também, prolongamento da Rua 21, do loteamento Jardim São Jorge, já denominada como Rua São Paulo, conforme Lei 583/97 e, de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei 2.863/13, em caso de prolongamento de rua, prevalece a primeira denominação.
- 2-) –
- 3-) Segue cópia do mapa.
- 4-) Não.

Atenciosamente,


Téc^a Luana Luchiani
SMPU
CREA. 5061927182-SP


Silvana S. Farias
SMPU Aprovação


Eng^o Sergio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

São Jorge



Loteamento Jardim

15

13

Rua São Paulo (21)

1

30

29

28

27

26

25-B

25-A

24

23

22

21

20

19

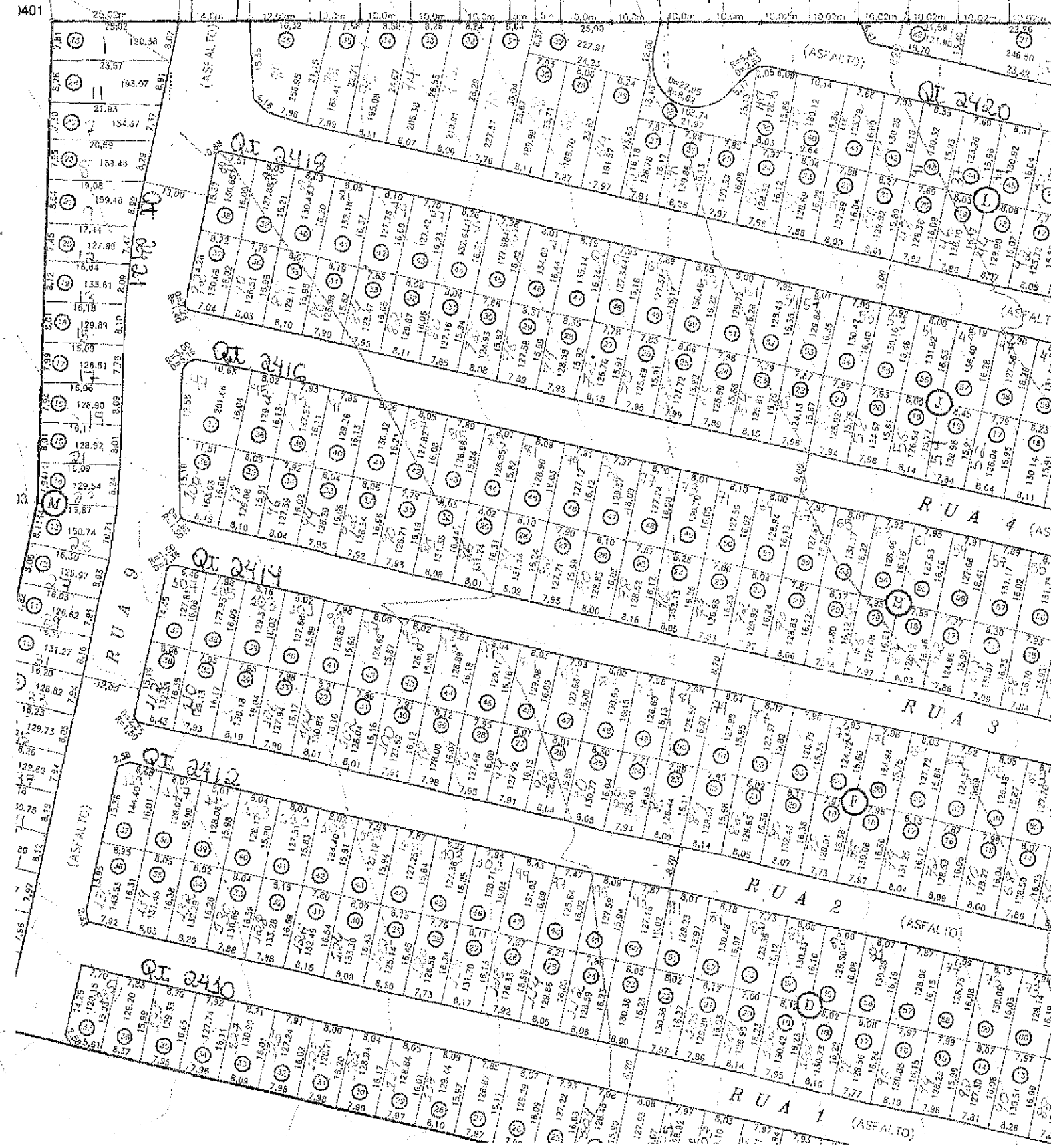
18

17

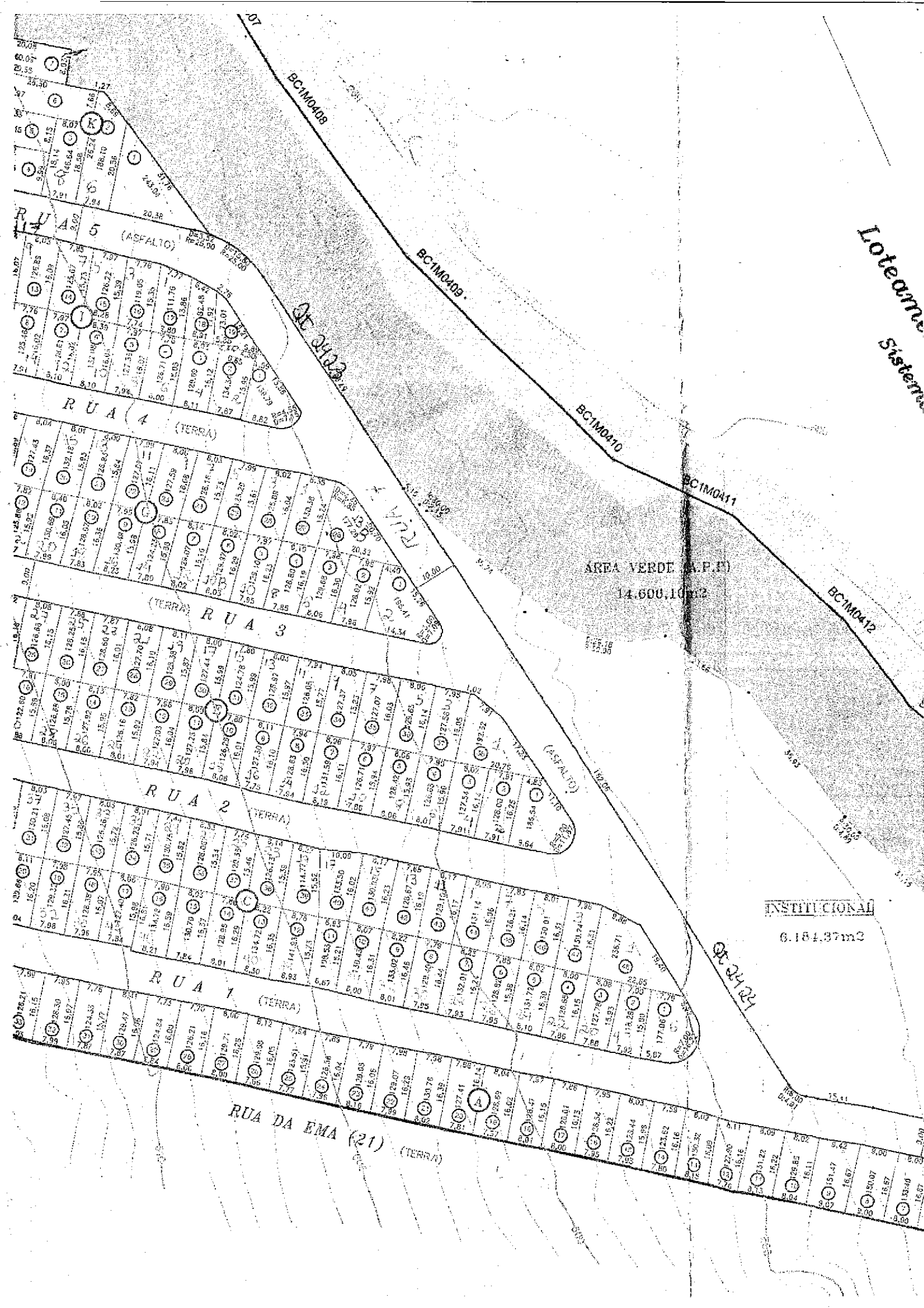
16

15

1401



Loteamento
Sistema



AREA VERDE (A.P.D.)
14.600,10m²

INSTITUCIONAL
6.184,37m²

RUA DA EMA (21) (TERRA)

RUA 1 (TERRA)

RUA 2 (TERRA)

RUA 3 (TERRA)

RUA 4 (TERRA)

RUA 5 (ASFALTO)

DE 21/22

VIA

(ASFALTO)

(TERRA)

(TERRA)

(TERRA)

(TERRA)

(TERRA)

